



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1169 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosana Aparecida Geraldo Mesquita, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSANA APARECIDA GERALDO MESQUITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.186.741.7 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.015.578.00, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.07.2021 a 01.07.2022**, com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 07.02.2023 – total de 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2307 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

| PÁGINA 107

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1169 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Rosana Aparecida Geraldo Mesquita, ocupante do cargo de emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **ROSANA APARECIDA GERALDO MESQUITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.186.741.7 SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.015.578.00, ocupante do cargo de emprego público efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.07.2021 a 01.07.2022**, com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 07.02.2023** – total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021